

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Solução de software para elaboração de orçamentos de obras e reformas a ser utilizada pelas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Uma das principais atividades da Coordenadoria de Planejamento Físico envolve a elaboração de projetos e fiscalização de obras e reformas em imóveis em uso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Nesse tipo de atividade, há diversos aspectos que devem ser seguidos em relação ao controle de custos. Os orçamentos de obras elaborados e controlados pela administração pública envolvem rigorosos processos, no que se refere à necessidade de uso de tabelas de preços oficiais. No caso das obras públicas federais, a do SINAPI, mantida pela CAIXA. Além disso, outras exigências devem ser levadas em consideração, parte delas contidas no decreto 7983/2013 e manuais de orientações e jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

É importante observar que a seleção dos insumos e composições a comporem o orçamento, atrelados à sua respectiva coleta de preços, são as tarefas mais demoradas no processo de elaboração de orçamentos, e que, por vezes, o SINAPI não possui os itens específicos necessários para alguns casos de obras e, especialmente, reformas, o que leva à necessidade de consultar diferentes bancos de preços oficiais. Frisa-se, ainda, que o banco de preços do SINAPI corresponde a tabelas (em formato .pdf ou .xls) com milhares de linhas, o que torna qualquer consulta demorada, demandando, ainda, o transporte das informações para a planilha de trabalho específica do serviço, procedimento que fica sujeito ao erro humano.

A elaboração de um orçamento de obras e reformas envolve operações matemáticas simples: soma, subtração, multiplicação e divisão. No entanto, apesar disso, algumas complexidades são envolvidas: uma grande quantidade de informação a ser gerenciada (preços, serviços e insumos), uma ampla pesquisa de preços de serviços (muitos deles não constantes nas tabelas do SINAPI) e também a necessidade de organizar e gerar um relatório compreensível e com boa apresentação.

Planilhas eletrônicas de softwares como Excel ou LibreOffice são ferramentas usuais para elaboração de orçamentos, no entanto elas apresentam algumas limitações:

- Estão sujeitas ao erro humano (Ex: escrita errada de fórmula ou apagar resultados de uma célula);
- O arquivo pode ser corrompido ou perdido pelo usuário ao copiar;
- Torna difícil o processo de padronização de procedimentos pelas e pelos orçamentistas, tendo em vista que os conhecimentos envolvidos para geração de planilhas são diferentes;
- Na medida em que se aumenta a quantidade de informações, mais difícil se torna organizar a planilha;
- Algumas funções são difíceis de serem implantadas: curva ABC de insumos, simulação de desoneração de mão de obra, entre outras.

Neste sentido, o uso de software especializado para elaboração de orçamentos contorna essas dificuldades e proporciona uma maior precisão e eficiência na estimativa de custos para projetos de construção, o que é fundamental para garantir o uso responsável dos recursos públicos. Se não

bastasse, urge a necessidade de se manter uma base de dados atualizada e integrada com outras áreas do saber.

Cumpra salientar que este Regional já utiliza licença gratuita do programa ORÇAFASCIO, que é um software especializado para a elaboração de orçamentos de obras e reformas. Tendo em vista que esta licença tem vigência até o dia 22 de fevereiro de 2024, justifica-se a realização do presente estudo.

3 ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Definição de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Negócio	
A solução deve possuir informações da base do SINAPI.	Essencial
A solução deve possuir bases de preços adicionais ao SINAPI, com preços de diversos estados do país. As bases da região Nordeste são prioridade nessa questão por conta da proximidade geográfica.	Essencial
Solução deve estar disponível para uso em ambiente web.	Essencial
O banco de preços da solução deve se manter atualizado, evitando o uso de dados obsoletos.	Essencial
A solução deve prover recursos para facilitar a auditoria dos orçamentos e medições realizadas.	Essencial
Deve possuir uma interface simples e de fácil utilização.	Essencial
Deve possuir suporte ao idioma Português do Brasil.	Essencial
Requisitos de Capacitação	
Deve disponibilizar tutoriais e lições de ensino sobre o software.	Essencial
Requisitos Legais	
A solução contratada deve obedecer à lei geral de proteção de dados.	Essencial
Requisitos de Manutenção	
A solução escolhida deve incluir serviço de suporte técnico para todas as funcionalidades.	Essencial
Requisitos Temporais	
Deve possibilitar uso da solução pelo período de vigência da licença.	Essencial
Requisitos de Segurança	
A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de	Essencial

segurança da informação estabelecidas pelo Regional.	
--	--

4.2. Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos Técnicos	
Fornecimento da licença mais recente do software.	Essencial
As licenças devem ser no idioma Português Brasil.	Essencial
Deve ser indicado o endereço para acesso ao software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto ao fabricante.	Essencial
Requisitos Legais	
A solução contratada deve obedecer às normas e padrões brasileiros relativos à tecnologia da informação.	Essencial
Requisitos de Manutenção	
Contratada deve possibilitar suporte a questões técnicas pela Internet.	Essencial
Requisitos de Capacitação	
Deve permitir acesso remoto a tutoriais e lições de ensino à distância sobre o software.	Essencial
Requisitos de Equipe	
Não se aplica.	
Requisitos de Metodologia de Trabalho	
Não se aplica.	
Requisitos de Segurança da Informação	
A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional.	Essencial

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Análise da Viabilidade da Contratação

5.1.1. Levantamento de Soluções

As soluções encontradas no mercado foram os seguintes softwares para elaboração de orçamentos:

Id	Descrição da Solução
01	Orçafascio
02	Ecustos
03	Arquimedes
04	SEOBRA

5.2. Análise das Soluções

5.2.1. Solução 01: Orçafascio

- Software com quantidade elevada de bases de preços: além do SINAPI, o software conta com outras bases de preço, como COMPESA (Pernambuco), SEINFRA (Ceará), SICRO (DNIT), ORSE (Sergipe), CAERN (Rio Grande do Norte), CAEMA (Maranhão), EMBASA (Bahia), SEDOP (Pará), SBC, Base do governo de São Paulo, SIURB (São Paulo), Base da Secretaria de educação do estado de São Paulo, SETOP (Minas Gerais), SUDECAP (Minas Gerais), IOPEs (Espírito Santo), EMOP (Rio de Janeiro), AGETOP CIVIL (Goiás); AGESUL (Mato Grosso do Sul).
 - Essa grande quantidade de base de dados propicia agilidade nos serviços, pois uma das tarefas mais demoradas na elaboração de um orçamento ocorre quando não há base de preços no SINAPI para um item de serviço;
- Todos os bancos de preços são atualizados mensalmente e ficam disponíveis automaticamente no sistema;
- Consulta rápida e fácil aos insumos e composições de cada um dos bancos de preços disponíveis, com possibilidade de inserção automática na planilha de trabalho do serviço, sem risco de erro humano na transferência de dados;
- Edição de composições existentes e criação de banco de composições próprio utilizando os valores unitários oficiais dos bancos de preços, sempre atualizados;
- Realização de simulações de preços correspondentes às soluções possíveis para determinada demanda de engenharia, melhor embasando as tomadas de decisões técnicas;
- Uso online: como a aplicação é realizada no navegador (browser), não há a necessidade de suporte pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6 para instalação de banco de dados. Além disso, permite que o usuário acesse o arquivo de qualquer computador conectado à internet, inclusive servidoras e servidores em teletrabalho;
- Interface de trabalho muito boa e operabilidade do sistema bastante intuitiva, com disponibilidade de diversos vídeos online com tutoriais de uso para caso de dificuldades operacionais;
- Facilidade de auditoria: é possível habilitar usuário de unidade externa à CPLAN para acesso ao software para fins de auditoria dos orçamentos e medições realizadas.
- De acordo com informações do desenvolvedor, a plataforma OrçaFascio segue os regulamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, bem como oferece recursos de informações e manuseio, incluindo-se também treinamentos diversos, vídeos, informações do Blog e Universidade OrçaFascio (oferece aulas gratuitas por etapas de funções e certificação). A licença inclui atualizações gerais do sistema, como inclusão de bancos de composições e insumos (caso a licença inclua o módulo de Bases Adicionais) e também suporte direto liberado em horário comercial de 08h00 a 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
- Além do módulo básico (orçamento de obras), possui outros módulos considerados essenciais ao serviço desempenhado no TRT6, os quais são:

- o Módulo Bases Adicionais: possibilita acessar os diversos bancos de preço oficiais disponíveis, já mencionados anteriormente. Sem esse módulo complementar, só é possível acessar o banco de preços do SINAPI, o qual não engloba todos os serviços que podem vir a ser necessários, a depender da contratação.
- o Módulo Medição de Obra: o uso de módulo de medição visa padronizar os procedimentos de medição e evitar erros humanos na operação em células de planilhas eletrônicas, sendo, inclusive, possível adicionar fotografias para emissão de relatórios fotográficos relacionados a cada medição.
- Fornecedor: 3F Ltda
- Valor estimado: R\$ 2.997,00 (Assinatura anual dos módulos Orçamento, Bases adicionais e Medição de Obra para 5 usuários)
 - o Proposta comercial obtida junto ao fornecedor por e-mail. O preço também pode ser visualizado por meio do site "https://app.orcafascio.com/login/planos_e_precos/". (Acesso em 13 de novembro de 2023)".

5.2.2. Solução 02: Ecustos

- Software de acesso online com acesso anual.
- Não há informações quanto ao número de usuários disponibilizado por assinatura.
- Bases disponíveis: SINAPI, DNIT (SICRO 3), ORSE, eng.custos (não oficial).
- Possibilidade de criar base própria.
- Não possui funcionalidade de registro de medições nem de auditorias.
- Fornecedor: Ecustos
- Valor estimado: R\$ 697,00 (Assinatura anual)
 - o Preço visualizado através do site "<https://ecustos.com.br/#planos>" (Acesso em 16 de novembro de 2023)".

5.2.3. Solução 03: Arquimedes

- Software para orçamento de obras e serviços de engenharia com módulos: orçamento, planejamento e medição; controle de obra;
- Acesso simultâneo do orçamento e base de dados;
- Gestão e mapa de compras;
- Unificação do orçamento de várias obras.
- Software de acesso vitalício a ser instalado em uma única máquina, mas que necessita de aquisições periódicas para atualização dos bancos de dados.
- Não disponível em ambiente WEB.
- Bases disponíveis com poucas opções de banco de preços oficiais da Administração Pública: CEHOP, CYPE 10, CYPE 12, CYPE 13, DERSA, DESO, CDHU, EMOP, FDE, FDE 2009, SABESP, SANEPAR, SAP, SEINFRA, SEINF AM, SEOP, SEOPPA, SINAPI, SIURB EDIF, SIURB INFRA.
- Fornecedor: Multiplus
- Valor estimado: R\$ 1.089,00 (PRO - orçamento, planejamento e medição), ou R\$ 2.928,00 (OR 12 - orçamento, planejamento e medição + controle de obra)

- Valores obtidos em: <https://multiplus.com/promo/promocao-arquimedes-novo.asp?a=17> (Acesso em 16 de novembro de 2023)

5.2.4. Solução 04: SEOBRA

- Assinatura anual de software para orçamento de obras e serviços de engenharia online com bases de preços adicionais.
- Não há possibilidade de incluir ferramenta para gerenciamento de medições.
- Bases disponíveis: SINAPI, SICRO, EDUCAÇÃO/SP, DEINFRA/SC, DER/PR, SMOP/PR, OBRAS/SP, SIURB/SP, EMOP/RJ, SCO/RJ, SETOP/MG, DER/MG, SUDECAP/MG, COPASA/MG, DER/ES, IOPES/ES, GOINFRA/GO, SANEAGO/GO, CAESB/DF, NOVACAP/DF, SEINFRA/CE, EMBASA/BA, ORSE/SE, CAEMA/MA, CAERN/RN, COMPESA/PB, CAGEPA/PA, SEDOP/PA.
- Fornecedor: SEOBRA
- Valor estimado: R\$ 1.899,90 (5 usuários/ano)
 - Valores obtidos em: <https://www.seobra.com.br/planos> (Acesso em 16 de novembro de 2023)

5.2.5. Solução 05: Solução no Portal do Software Público

Na data deste estudo, não há no portal do software público solução que atenda aos requisitos especificados. (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico/catalogo/catalogo> - Acesso em 13 de novembro de 2023)

5.2.6. Solução 06: Uso de solução baseada em software livre

Na data deste estudo, não foi encontrada solução baseada em software livre específica para orçamento de obras.

5.3. Critérios para classificação das soluções

Na tabela abaixo pode ser verificado o alinhamento entre os requisitos técnicos especificados e os requisitos de negócio definidos pelo demandante da solução.

Requisitos Essenciais	ORÇAFASCIO	ECUSTOS	ARQUIMEDES	SEOBRA
A solução deve possuir informações da base do SINAPI.	X	X	X	X
A solução deve possuir bases de preços adicionais ao SINAPI, com preços de diversos estados do país. As bases da região Nordeste são prioridade nessa questão por conta da proximidade geográfica.	X			X
Solução deve estar disponível para uso em ambiente web.	X	X		X
Os bancos de preços da solução devem ser	X	X	X	X

atualizados com frequência, evitando o uso de dados obsoletos.				
A solução deve prover recursos para facilitar a auditoria dos orçamentos e medições realizadas.	X			
Deve possuir uma interface simples e de fácil utilização.	X	X	X	X
Deve possuir suporte ao idioma Português do Brasil.	X	X	X	X

5.4. Descrição da Solução Escolhida

A solução escolhida foi aquisição de licença, do tipo subscrição, do software *Orçafascio*.

5.5. Justificativa da Solução Escolhida

Os softwares de mercado encontrados neste estudo, fornecem serviço similar de orçamentação, mas não atendem a todos os requisitos essenciais de negócio, conforme detalhado na tabela da seção 5.3.

A solução escolhida para atendimento da demanda foi a contratação da assinatura do ORÇAFASCIO com módulos extras (bases adicionais e medição de obras) pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, em razão dos seguintes fatores:

- A utilização de um software único na elaboração de orçamentos possibilita a padronização dos orçamentos, a forma de apresentação das planilha geradas e ainda reduz consideravelmente o risco de ocorrência de erros humanos durante o processo;
- Já há familiaridade por parte da equipe das seções técnicas do Tribunal (CPLAN) com a ferramenta, o que facilita e agiliza a rotina de trabalho; o uso da ferramenta é considerado bastante satisfatório pela área, atendendo a todas as expectativas e necessidades;
- A ferramenta possui usabilidade simples com diversos vídeos na internet, que permitem esclarecer o respectivo funcionamento, além de chat com suporte do fornecedor;
- O software já conta com banco de dados de orçamentos, insumos e composições criados pela equipe técnica da CPLAN ao longo do uso da licença atual da ferramenta;
- A necessidade de consultar diferentes bancos de preços de serviços é atendido a partir da inserção do módulo bases adicionais, o que se mostra justificável por ser a coleta de preços uma das tarefas mais demoradas no processo de elaboração de orçamentos. O módulo bases adicionais permite a consulta de composições, insumos e preços em diversas bases de preços oficiais além do SINAPI, tais como SEINFRA (Ceará), SICRO (DNIT), ORSE (Sergipe), CAERN (Rio Grande do Norte), CAEMA (Maranhão), EMBASA (Bahia), SEDOP (Pará), SBC, Base do governo de São Paulo, SIURB (São Paulo), Base da Secretaria de educação do estado de São Paulo, SETOP (Minas Gerais), SUDECAP (Minas Gerais), IOPES (Espírito Santo), EMOP (Rio de Janeiro), AGETOP CIVIL (Goiás), AGETOP RODOVIÁRIA (Goiás) e AGESUL (Mato Grosso do Sul);
- O Módulo Medição de obras torna os processos de medição mais organizados e confiáveis, além de evitar retrabalhos e erros de manipulação de planilhas;

- O software tem sido usado por diversos órgãos públicos e empreiteiros, o que possibilita o compartilhamento de planilhas e facilita o gerenciamento (ver em www.orcafascio.com);
- Solução sem custos adicionais, com atualizações mensais dos bancos de preços de forma automática no sistema.
- O período de contratação da licença pelo período de 48 meses se justifica pelo fato de que as demandas relacionadas a projetos, orçamentos e controles de contratos são perenes e contínuas neste Tribunal.

5.6. Relação entre a demanda prevista e a demanda contratada

A demanda contratada deverá ser igual ao quantitativo previsto calculado, ou seja, 01 unidade de serviço de suporte e atualização de software para licença do Orçafascio, o que corresponde ao quantitativo de licenças que o Regional possui.

A demanda prevista considera um período de suporte, atualizações de software, e subscrição de 48 meses.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) licença para 5 (cinco) usuários, do tipo subscrição, do software *Orçafascio*, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. **A vigência de 48 meses da licença deve contar a partir do dia 23/02/2024**, dado que a licença atualmente utilizada no TRT6 tem validade até o dia 22/02/2024.

6.2. A licença deve compreender os seguintes módulos:

- Módulo básico (Orçamento Obras)
- Módulo Bases Adicionais
- Módulo Medição de Obra

6.3. A empresa contratada deve fornecer suporte técnico e instruções de uso relacionados à ferramenta.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. A demanda a ser contratada totaliza 01 (uma) licença, do tipo subscrição, do software *Orçafascio*.

7.2. Vale salientar que 01 (uma) licença do software *Orçafascio* atende a 05 (cinco) usuários, o que corresponde a cinco acessos simultâneos para a Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN).

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estimativa total do valor da contratação é de R\$11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme proposta da empresa e contratações recentes da mesma solução anexadas ao processo.

Foi verificado durante este estudo que os orçamentos da empresa fornecedora do software *Orçafascio* não apresentam redução de preço anual em virtude de um maior tempo de contratação. O preço anual apenas é multiplicado pela quantidade de anos desejados em relação à vigência da licença.

As contratações recentes de outros órgãos públicos utilizadas para estimativa de preços neste estudo foram as seguintes:

Órgão	Licitação	Descrição da contratação	Valor anual	Valor proporcional para 48 meses
Tribunal Regional Eleitoral - CE	Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2023	Licença para uso do software <i>Orçafascio</i> para uso pelo período de 12 meses. (1 licença - 5 usuários) Módulos: Orçamento de obras / Bases Adicionais / Medição de Obra	R\$ 2.997,00	R\$ 11.988,00
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região - AL	Inexigibilidade e de Licitação Nº 12/2023	Licença para uso do software <i>Orçafascio</i> para uso pelo período de 12 meses. (1 licença - 5 usuários) Módulos: Orçamento de obras / Bases Adicionais / Medição de Obra	R\$ 2.997,00	R\$ 11.988,00

8.2. Orçamento Detalhado

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário do item	Valor total do item
01	Módulo básico - orçamento obras (5 usuários) - 48 meses	01	R\$ 3.996,00	R\$ 3.996,00
02	Módulo Bases Adicionais (5 usuários) - 48 meses	01	R\$ 3.996,00	R\$ 3.996,00
03	Módulo Medição de obra (5 usuários) - 48 meses	01	R\$ 3.996,00	R\$ 3.996,00
Valor Total da Contratação				R\$ 11.988,00

8.3. Adequação Orçamentária

8.3.1. Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
01	R\$ 11.988,00	Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

8.3.2. Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
01	R\$ 11.988,00	2024	0,49 %	Contratação viável

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Tendo em vista tratar-se de objeto único, não se faz possível o parcelamento da solução, pois o suporte só pode ser prestado pelo proprietário da solução.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito do TRT6.

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, ano 2024 ("Assinatura de sistema de orçamento de obras").

O Plano anual de Contratações pode ser observado no portal da transparência, por meio do seguinte endereço: <https://govtic.trt6.jus.br/planejamento/contratacoes>.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Os Resultados pretendidos, em termos de benefícios e efetividade com esta contratação, são:

- Aperfeiçoamento e melhoria da qualidade dos projetos básicos, termos de referência e processos de obras e serviços de engenharia.
- Elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia com informações precisas e menos suscetíveis a erros humanos.
- Padronização do processo de elaboração de orçamentos para obras e serviços de engenharia no TRT6, dado que este é executado por diferentes setores do Tribunal.
- Melhoria do acompanhamento das obras através do registro das medições.
- Maior efetividade na auditoria das obras.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. O objeto da contratação não exige adequação do ambiente, considerados aspectos de infraestrutura tecnológica ou elétrica, espaço físico, logística de implantação, mobiliário e impactos ambientais.

14 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

RECURSOS MATERIAIS

- Computadores para utilização da solução: O TRT6 já possui os microcomputadores

RECURSOS HUMANOS

Id	Função	Descrição e atribuições	Carga Horária
01	Fiscal Demandante do Contrato	Servidor competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC.	Durante a vigência do contrato
02	Fiscal Técnico do Contrato	Servidor competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.	Durante a vigência do contrato
03	Fiscal Administrativo do Contrato	Servidor competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes, obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e demais obrigações contratuais.	Durante a vigência do contrato
04	Gestor do Contrato	Servidor com atribuições gerenciais designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente.	Durante a vigência do contrato

ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ação	Responsável	Período ou Prazo
Recebimento de todos os documentos que devam permanecer com o Tribunal	Gestor do contrato	Período de 5 dias antes do término contratual.
Planejar nova contratação (prorrogação ou nova contratação)	STIC / Coordenadoria de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário	Período entre 180 e 90 dias antes do término contratual.
Cancelamento de todos os perfis de acesso/ usuários da Contratada ao ambiente do Tribunal, porventura providos durante a execução do contrato	STIC	Término contratual

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE

Evento 1: Encerramento do contrato

Ação de prevenção/contingência	Responsável
Prevenção: Efetuar verificações dos requisitos especificados na contratação.	Gestor do contrato e fiscais do contrato.
Contingência: Manter documentação atualizada para realizar nova contratação.	Gestor do contrato e fiscais do contrato.

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Manter documentação atualizada para realizar nova contratação.

Quando solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá prover informações e esclarecimentos acerca do objeto e sua entrega, bem como dos serviços prestados quando do atendimento de chamados técnicos de suporte.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores e do estudo técnico preliminar aqui realizado, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

16 TERMOS CONTRATUAIS**16.1. Procedimentos e Prazos**

Id	Etapa/Fase/Item (produto ou serviço)	Prazos
01	Assinatura do Contrato	Em até 10 (dez) dias corridos, após ratificação da contratação direta por inexigibilidade de licitação.
02	Entrega dos itens	Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato.
03	Recebimento Provisório	Imediatamente após a entrega dos itens.
04	Recebimento Definitivo	Em até 10 (dez) dias corridos após recebimento provisório.
05	Vigência das licenças	48 (quarenta e oito) meses.

16.2. Procedimentos no caso de Recusa do Produto

Após o recebimento, a equipe técnica fará a verificação dos itens entregues. Caso sejam diferentes do que foi requisitado, serão recusados, tendo a Contratada o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para realizar a substituição.

16.3. Procedimentos para Recebimento

As informações sobre uso da licença e acesso à plataforma web devem ser enviadas para o e-mail: "cplan@trt6.jus.br".

16.4. Estimativa de Volume de Bens e/ou Serviços

A demanda a ser contratada totaliza 01 (uma) licença para 5 usuários simultâneos, do tipo subscrição, do software *Orçafascio*, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

16.5. Modelo de Gestão do Contrato - Procedimentos para Solicitação, Acompanhamento e Entrega de Demandas.

16.5.1. As relações mantidas entre o Contratante e a Contratada serão intermediadas pelo(s) agente(s) responsável(is) por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato designado(s) pela Administração;

16.5.2. O(s) agente(s) responsável(is) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à gestão do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e notificando a autoridade superior, quando necessário, para as providências corretivas;

16.5.3. À equipe de fiscalização fica assegurado o direito de exigir o cumprimento fiel do contrato e impugnar todo e qualquer produto/serviço executado pela Contratada, que não atendam às condições contratuais e à especificação técnica, cabendo à Contratada, substituir os produtos/serviços rejeitados, e arcar inteiramente com os custos decorrentes;

16.5.4. A existência e a atuação da equipe de contratação em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

16.6. Procedimentos para Acompanhamento e Fiscalização

16.6.1. A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, o agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

16.6.2. As atribuições a serem desempenhadas pelos principais representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA envolvidos na execução do contrato serão:

- Equipe de Gestão da Contratação: equipe composta pelo Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares.
- Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente.
- Fiscal Demandante do Contrato: Servidor responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
- Fiscal Técnico do Contrato: servidor responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
- Fiscal Administrativo do Contrato: servidor responsável fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes, obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e demais obrigações contratuais.

- Preposto: funcionário representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

16.7. Procedimentos para Faturamento e Forma de Pagamento

16.7.1. O item será recebido provisoriamente quando do envio do link e instruções de uso para o endereço "cplan@trt6.jus.br" para posterior aferição de sua compatibilidade com os requisitos do projeto básico. Após o envio do e-mail com o link/instruções e confirmação na área restrita do sistema/site (tela inicial) quanto à prorrogação da vigência contratada considerando a nova data limite de 23/02/2028 (48 meses a contar de 23/02/2024), o software terá sido recebido provisoriamente.

16.7.2. 10 (dez) dias após o recebimento provisório, os objetos desta licitação serão definitivamente recebidos, caso estejam de acordo com os requisitos estabelecidos no projeto básico. Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA emitirá as notas fiscais que, estando em conformidade, serão atestadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.7.3. Os pagamentos serão efetuados em 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Gestor do contrato, sem ressalvas, através de ordem bancária em nome da CONTRATADA, conforme dados bancários indicados pela CONTRATADA, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento. De acordo com as normas do Tesouro Nacional, a Ordem Bancária terá sua compensação em até 02 (dois) dias úteis.

16.7.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

16.7.5. No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais e municipais de acordo com a legislação vigente. Os documentos comprobatórios das retenções ficarão à disposição do interessado na Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE.

16.7.6. Caso a CONTRATADA seja optante do SIMPLES, deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, quando do pagamento, cópia autenticada ou original para que seja conferido pelo servidor, do Termo de Opção ou Ficha Cadastral de pessoa jurídica, onde constará a opção.

16.7.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento e desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100/365)$

$I = (6/100/365)$

I= 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

16.7.8. A compensação financeira prevista no item anterior será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência, se for o caso.

16.7.9. O CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

16.7.10. Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA.

16.8. Mecanismos Formais de Comunicação

16.8.1. Acionar a contratada

Emissor: Secretaria Administrativa

Destinatário: Contratada

Forma de Comunicação: Ofício

Periodicidade: Sempre que necessário

16.8.2. Fazer solicitações à contratada

Emissor: Gestor do contrato

Destinatário: Contratada

Forma de Comunicação: Correio eletrônico

Periodicidade: Sempre que necessário

16.8.3. Acionar a Administração

Emissor: Gestor do contrato

Destinatário: Administração

Forma de Comunicação: Ofício

Periodicidade: Sempre que necessário

16.8.4. Autorizar pagamento da nota fiscal

Emissor: Gestor do contrato

Destinatário: Administração

Forma de Comunicação: Ateste de nota fiscal

Periodicidade: Sempre que existirem notas a serem pagas

16.9. Regras para Aplicação de Multas ou Sanções

16.9.1. Pelo inadimplemento de qualquer obrigação ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades a seguir indicadas aplicadas cumulativamente ou alternativamente, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração, de acordo com a Lei nº. 8.666/93:

16.9.1.1. Advertência.

16.9.1.2. Multa.

- 16.9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 16.9.2. A multa prevista no subitem 16.9.1.2 será de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total.
- 16.9.3. Em se tratando de inexecução parcial do contrato observar-se-á:
- 16.9.3.1. Quando do inadimplemento parcial da obrigação principal, a multa aplicada será de 10% (dez por cento), de forma proporcional à parte inexecutada, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no subitem 16.9.1.3.
- 16.9.3.2. Quando se tratar de atraso na execução do contrato, na entrega de documentos solicitados pelo CONTRATANTE ou qualquer outro descumprimento do contrato, a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor e aplicando-se também o disposto no subitem anterior, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.
- 16.9.4. A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.
- 16.9.5. Estima-se para efeito de aplicação de multas o valor total do contrato à época da infração cometida.
- 16.9.6. O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

17 CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas em edital.

17.1. Critérios Técnicos Pontuáveis

Não se aplica.

17.2. Natureza do Objeto

Trata-se de contratação de bens e serviços comuns.

17.3. Modalidade de Licitação

Não se aplica.

17.4. Tipo de Licitação

Não se aplica.

17.5. Justificativa para contratação direta

A contratação direta é aplicada neste caso em virtude da impossibilidade de competição, dado atualmente só existe uma empresa autorizada a comercializar o produto em todo o território nacional, fato este que foi comprovado mediante certidão de exclusividade fornecido pela ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

17.6. Qualificação Técnica

17.6.1. Requisitos de Capacidade e Experiência

17.6.1.1. Não se aplica.

18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão - Matrícula 7459

Vinícius Sobreira Braz da Silva - Matrícula 3286

Anália Lima Cavalcanti - Matrícula 3607

19 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestora do Contrato: Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão

Gestor Substituto do Contrato: Durval Soares da Silva Júnior

Fiscal Demandante do Contrato: Daniel Bernardo Barbosa

Fiscal Demandante Substituto do Contrato: Paulo Victor Guerra Machado

Fiscal Técnico do Contrato: Anália Lima Cavalcanti

Fiscal Técnico Substituto do Contrato: Andréa Rosati Cavalcanti Pereira

Fiscal Administrativo do Contrato: A ser definido pela Diretoria Geral

Fiscal Administrativo Substituto do Contrato: A ser definido pela Diretoria Geral